



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 024/2020

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Sociedade Agropastoril de Paula Ltda./ Fazenda Boa Vista**, CNPJ 17.497.777/0001-06, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovino e caprinos com regime extensivo/área de pastagem: 862 ha), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada nas coordenadas geográficas: latitude (y) 17°13'50" e longitude (x) 44°29'17", no município de Jequitiá/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09522/2006/002/2020, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 27/11/2030.

Montes Claros, 27 de Novembro de 2020.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas



OF.SEMAD.SUPRAM NM nº 2266/2020

Montes Claros, 27 de Novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental simplificada na modalidade LAS RAS do empreendimento **Sociedade Agropastoril de Paula Ltda./Fazenda Boa Vista, PA/nº 09522/2006/002/2020**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo certificado de licença nº **024/2020** e cópia do parecer técnico nº **0544406/2020**

Colocamo-nos a vossa disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

À

Sociedade Agropastoril de Paula Ltda.

A/c Válber Lúcio

Rua Araxá, nº 30 - Ibituruna

CEP: 39401-521 Montes Claros/MG